



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 2018/2018

DOU nº 137,
de 18/07/18
pág 128

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 1 (UM) NOBREAK DE 40 KVA NO PRÉDIO ANEXO I, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** E A EMPRESA **POS-DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-EPP**.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO TRE-GO Nº 46/2017

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, situado na Praça Cívica, nº 300, Centro, cidade de Goiânia, estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.875/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor **WILSON GAMBOGE JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 2986181-2ª via, expedida pela SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 799.305.061-87, e, de outro lado **PÓS-DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.334.195/0001-23, estabelecida na rua Emídio Fazzio, nº 369, Alvinópolis, Atibaia/SP, CEP: 12.942-420, Telefax: (11) 3402-2365, e-mail: *atendimento@posdados.com.br*, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **PEDRO AMÉRICO DA SILVA FILHO**, portador da carteira de identidade nº 16.161.085-7, expedida pela SSP-SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 081.996.228-73, têm, entre si, justo, 



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 2018/2018

1993, com aplicação subsidiária da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, observadas todas as alterações posteriores, este termo aditivo de contrato de locação, instalação e manutenção de 1 (um) nobreak de 40 kva no prédio Anexo I deste Tribunal, por execução indireta, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato TRE-GO nº 46/2017, sem reajustamento de preços em face da renúncia expressa da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Por força do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato TRE-GO nº 46/2017 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 19/09/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do Contrato TRE-GO nº 46/2017, no presente exercício, correrão por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral no Estado de Goiás), Natureza de Despesa 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), compromissadas pela Nota de Empenho nº 2018NE000486 2018NE000080, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE000080, emitidas em 18/05/2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário que não contrariem as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 2018/2018

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO SUPORTE LEGAL

O presente Termo Aditivo foi elaborado com fulcro no artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E por estarem deste modo acordadas, as partes mandaram redigir o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, que, lido e achado conforme, será assinado pelos representantes dos contratantes, sendo uma via anexada ao Processo Administrativo Digital nº 2018/2018.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2018.

Senhor **WILSON GAMBOGE JÚNIOR**
DIRETOR-GERAL DO TRE-GO

ATAÍABA/SP
TALMONTA

Pedro Américo da Silva Filho
R.G.: 16.161.085-7
CPF: 081.956.228-73

Senhor **PEDRO AMÉRICO DA SILVA FILHO**
PÓS-DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA

TÉCNICA LTDA-EPP



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 2018/2018

TESTEMUNHAS:

1. Mauro José Casvalho R. P. P. CPF: 438.518.509-10
2. Danielle de Oliveira F. S. S. CPF: 230.600.833-40